

10 de maio de 2024
Ano XVII - Nº 1.351 - R\$ 0,50

Retiradas da poupança superaram as aplicações em Abril

O Banco Central (BC) informou que, em abril, as retiradas da poupança superaram as aplicações em R\$ 1,142 bilhão. Os dados constam do relatório de poupança divulgado pelo BC e mostram que, no mês passado...

Pág 02

Uenf, em Campos, recebe o 1º Seminário Internacional da Pesca Artesanal

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), em Campos dos Goytacazes, receberá o 1º Seminário Internacional da Pesca Artesanal entre os dias 21 e 23 de maio.

Pág 06

Plantio de Baobá em Imbetiba celebrará o dia 13 de maio

Na próxima segunda-feira, dia 13 de maio, às 9h, a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vai realizar o plantio de Baobá, na praia da Imbetiba, próximo ao Anfiteatro.

Pág 06

Estado lança projeto itinerante para levar desenvolvimento a cidades fluminenses

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro inicia este mês um novo projeto de atendimento aos empreendedores e gestores públicos fluminenses: o Codin Incentiva, que levará a estrutura técnica...

Pág 06

Posto Digital do Detran.RJ alcança a marca de 5 milhões de acessos



Posto Digital do Detran.RJ alcança a marca de 5 milhões de acessos

O Detran.RJ alcançou a importante marca de 5,2 milhões de acessos pelo Posto Digital. Os serviços on-line, lançados em setembro de 2021, permitem aos usuários obter documentos e consultar informações pela internet. Só nos primeiros quatro meses de 2024, já foram quase 1,4 milhão de acessos, indicando que, a cada dia, mais pessoas são atendidas sem precisar comparecer aos postos físicos do departamento.

O serviço mais procurado é o acesso ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos digital (CRLV-e), como é chamado o documento de licenciamento anual, que pode ser baixado pelo Posto Digital e impresso. Foram, até agora, 1,2 milhão de acessos ao documento (424 mil só este ano). Em seguida, os mais procurados são

a emissão (454 mil) ou visualização (618 mil) da Autorização para Transferência da Propriedade de Veículo (ATPV-e) – documento com o qual o usuário dá início ao processo de compra e venda do automóvel.

Renovação simplificada da CNH

Um dos serviços mais relevantes do Posto Digital Detran.RJ é a renovação simplificada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Desde julho de 2022, 113 mil usuários deram início ao processo de renovação da CNH, sem precisar fazer agendamento para ir ao posto do Detran. Neste caso, só é necessário comparecer a qualquer posto, sem agendamento, para tirar nova fotografia e fornecer impressões digitais.

Pelo Posto Digital, a pes-

soa obtém o endereço e o telefone da clínica onde fará o exame de aptidão física e mental. Desde outubro de 2022, o serviço também está disponível para quem quiser tirar a segunda via da CNH sem sair de casa: 3.548 pessoas já aproveitaram esta facilidade e só precisaram comparecer ao posto na hora de receber o documento pronto.

O atendimento on-line também permite ao usuário acessar sua CNH digital, consultar dados sobre seus veículos e os pontos recebidos com multas de trânsito. Já é possível, por exemplo, solicitar o CRLV-e 2024 pelo posto, desde que o cidadão tenha quitado integralmente o IPVA, as multas vencidas e a GRT (Guia de Regularização de Taxas). Pode-se também verificar se o IPVA e a GRT estão pagos ou em débito, e qual o

ano do último licenciamento do veículo.

Os mais novos serviços oferecidos são a emissão da Permissão Internacional para Dirigir (PID), já procurado por 3.553 usuários desde setembro do ano passado; e a inclusão ou baixa de gravame de veículos (financiamento por instituição financeira), acessado, até agora, por 133 mil usuários.

Conheça o Posto Digital

O aplicativo do Posto Digital pode ser baixado gratuitamente nas principais plataformas digitais – lojas Android e IOS. Para acessá-lo, o usuário precisa ser cadastrado no portal Gov.br, do governo federal. O usuário deverá usar o mesmo login e senha utilizados no sistema Gov.br, aceitar o Termo de Uso e Política de Privacidade e, depois, esco-

lher o serviço desejado (Veículos, Habilitação ou Infrações).

O cadastro é gratuito e poderá ser feito em poucos passos, de forma intuitiva. O aplicativo oferece os mesmos serviços existentes na versão do site do Detran.RJ (www.detran.rj.gov.br), onde o Posto Digital é acessado através de um ícone encontrado logo na página inicial.

O Detran.RJ também oferece, desde 2021, o aplicativo 'Identidade Digital RJ', para acesso à carteira de identidade no telefone celular. O aplicativo está disponível para pessoas maiores de 18 anos, que tiveram a carteira de identidade física emitida a partir de 5 de abril de 2019. Esses documentos passaram a ser entregues com um QR Code na parte interna. É através deste código que o usuário pode baixar a versão digital.

Retiradas da poupança superaram as aplicações em Abril

O Banco Central (BC) informou que, em abril, as retiradas da poupança superaram as aplicações em R\$ 1,142 bilhão. Os dados constam do relatório de poupança divulgado pelo BC e mostram que, no mês passado, os brasileiros

aplicaram na poupança R\$ 353,973 bilhões e sacaram R\$ 355,115 bilhões.

Em abril, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) registrou a saída de R\$ 3,029 bilhões, resultado de R\$ 303,92 bilhões

de depósitos e R\$ 306,95 bilhões em retiradas, com rendimentos de R\$ 3,08 bilhões e saldo total R\$ de 740,29 bilhões. Já a poupança rural somou depósitos de R\$ 50,04 bilhões e retiradas de R\$ 48,15 bilhões, registrando captação

líquida de R\$ 1,88 bi, com rendimentos de R\$ 1,3 bilhão e saldo de R\$ 239,53 bilhões.

Com isso, segundo o relatório, o rendimento total da poupança foi de R\$ 5,199 bilhões e o saldo total da caderneta somou R\$ 979,82

bilhões.

Em março, a poupança apresentou mais depósitos do que saques. Os brasileiros aplicaram R\$ 324,7 bilhões e retiraram R\$ 323,38 bilhões, resultando em um saldo positivo de R\$ 1,339 bilhão.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

ONG Árvore do Bem, em Cabo Frio, lança campanha de ajuda às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul

Moradores e visitantes de Cabo Frio podem ajudar as vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul por meio de uma campanha lançada pela ONG Árvore do Bem.

Podem participar da corrente solidária tanto pessoas físicas quanto jurídicas. As doações podem ser feitas por meio do pix do projeto social ou diretamente nos dois pontos de apoio: um no shopping Park Lagos e outro na rua Belo Horizonte, 690, no bairro Palmeiras.

A campanha recebe itens de necessidade básica, como: alimentos não perecíveis, cestas básicas, cobertores, colchões e produtos de higiene e limpeza. O projeto vai direcionar integralmente todos os recur-

sos arrecadados para as vítimas da chuva no Rio grande do Sul.

A Organização Não Governamental (ONG) Árvore do Bem é um braço social do Grupo Casa da Árvore em Cabo Frio.

Como contribuir:

Via pix: Doação pode ser feita para o número 40.298.282/0001.70.

No ponto de apoio 1: Basta se dirigir à unidade localizada na Rua Belo Horizonte, nº 690, no bairro Palmeiras.

No ponto de apoio 2: Basta se dirigir à unidade dentro do shopping Park Lagos, na Avenida Henrique Terra, 1.700, no bairro Palmeiras.

Para mais informações sobre como contribuir ou sobre as ativida-

des da ONG, é possível entrar em contato através das redes sociais @projetoarvoredobem ou @tiabifestas.

Sobre o projeto social

A ONG Árvore do Bem foi fundada em 2017 com o objetivo de ser um importante agente de transformação social, realizando não apenas campanhas de solidariedade, mas também promovendo oficinas e cursos de capacitação para a comunidade.

Uma das iniciativas permanentes do projeto é a "Terça do Bem", onde todas as terças-feiras, todo valor arrecadado na Casa da Árvore do Shopping Park Lagos é destinado ao projeto social.

www.logusnoticias.com.br

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 143/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Fazenda, Sra. **Dayse Said de Barros**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o escritório de advocacia **LUCIANA TAVARES DE SOUZA FALCÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.233/0001-87, com sede estabelecida no Q SHIS QL 10, Conjunto 04, SN, Casa 03, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-045, por sua representante legal Sra. Luciana Tavares de Souza Falcão, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 4.033/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 143/2021**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de patrocínio e defesa em causas judiciais e administrativas para recuperação de participações governamentais (royalties e participação especial) devidas pela ANP a este Município”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.033/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 143/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2024 e a terminar em 18 de abril de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e a dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor dos honorários será equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores recuperados ou das diferenças à maior decorrente de adequações.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.07.001.4.122.0046.2030, ED 33.90.39.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 16 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Dayse Said de Barros
Secretária Municipal de Fazenda

LUCIANA TAVARES DE SOUZA FALCÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Luciana Tavares de Souza Falcão
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Transportes, **Frederick Marchon Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2.475/2024, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 080/2020**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de prestação de serviços de cobertura de seguro total, com assistência 24 horas, para os 08 veículos: 02 Fiat Fiorino, 02 Fiat Strada, 03 Fiat Toro Endurance e 01 Fiat Siena Atractive, durante o período de 12 (doze) meses,” e demais

especificações constantes do procedimento administrativo nº 2.475/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.475/2024, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de Abril de 2024 e a terminar em 09 de Abril de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.009.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Frederick Marchon Silva
Subsecretário Municipal de Transportes

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 030/ SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.015.433/0001-60 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a adesão, por estimativa a 50% dos quantitativos do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 121/2023, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial nº 047/2023 (Proc. Adm. 15.195/2023) do município de Maricá/RJ, órgão gerenciador SOMAR, bem como o processo administrativo nº 7.892/2024, visando à aquisição de material agregado (Brita Corrida), para manutenção de logradouros não pavimentados e para execução de serviço de pavimentação em logradouros públicos do município de Araruama/RJ, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ - SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 7.892/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 19.508.389,85 (dezenove milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – Lei Federal nº 10.520/02 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2.030.000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.17.00.00, Código Reduzido :1705.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de maio de 2024.

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.070/2023 e considerando a necessidade de promover adequações no Extrato de Contrato de Aquisição nº 019, de 15 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 1329, de 03 de abril de 2024, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 711.550,00 (setecentos e onze mil, qui-

nhentos e cinquenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.005.001.06.122.0046.20.30 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 62.952,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) – Lei 10.520, de 17/07/2002 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão as contas das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.005.001.06.122.0046.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00, Ficha 40, do Orçamento Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, com sede estabelecida na Rua Conselheiro Macedo Soares, nº 335, Loja 108, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-144, por seu representante legal Sr. Julio Janssen Guimarães, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 10/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 5.638/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para construção da Nova Escola Municipal Joaquina de Oliveira Rangel, s/nº, Estrada da

Barragem, Juturnaíba, Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 5.638/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023, por novo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 12 de abril de 2024, passando sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 11 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Julio Janssen Guimarães
Representante Legal

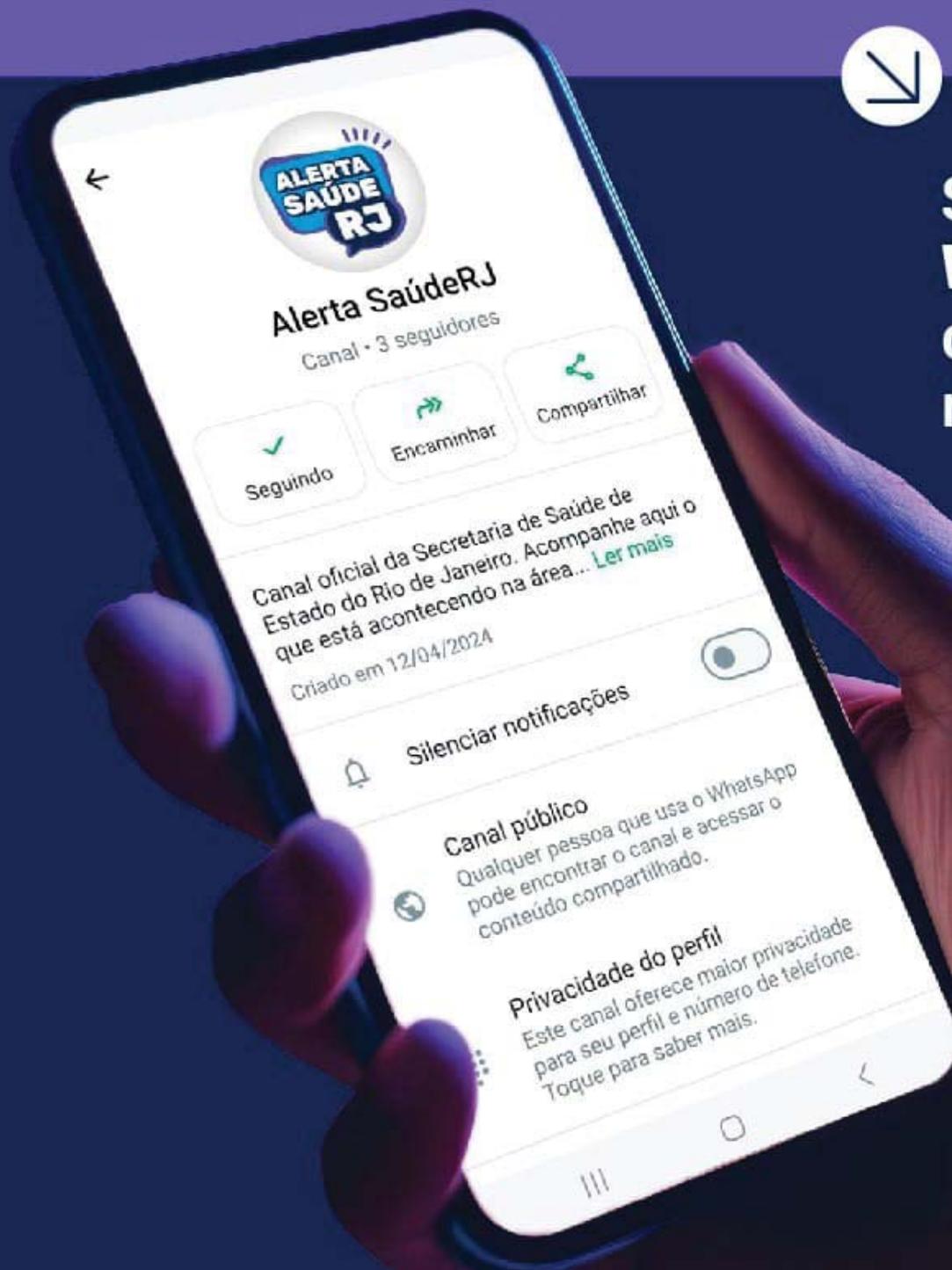
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAÚDEGOV RJ

NA PALMA DA SUA MÃO



Siga o nosso canal no **WhatsApp** e receba dicas de saúde e notícias importantes!

Licença Ambiental de Araruama

Processo Administrativo nº 2618/2024

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, torna público que **RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0049/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para atividade de: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

No seguinte local: Avenida Brasília, s/n – Lote 20, Quadra 16 – Paracatu – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Uenf, em Campos, recebe o 1º Seminário Internacional da Pesca Artesanal

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), em Campos dos Goytacazes, receberá o 1º Seminário Internacional da Pesca Artesanal entre os dias 21 e 23 de maio. O evento vai ocorrer no anfiteatro 4 do Centro de Convenções da instituição.

O evento será gratuito, realizado de forma híbrida, presencialmente para a equipe, pescadores, convidados, representantes da

Petrobras, IBAMA e Ipead. Demais interessados podem acompanhar a transmissão ao vivo pela internet (pelo canal no YouTube do Pescarte). As inscrições podem ser feitas online até o dia 20 de maio.

O evento, realizado pelo Projeto de Educação Ambiental Pescarte (PEA Pescarte) busca promover a reflexão e discutir políticas públicas voltadas à pesca artesanal nos âmbitos municipal, estadual e federal.

A programação vai contar com mesas-redondas e palestras com temas que envolvem os desafios, as perspectivas e as estratégias para o fortalecimento da pesca artesanal no Brasil, além da apresentação de dados do Censo da Pesca, realizado pelo Pescarte em 2016 e 2023.

O seminário é destinado aos integrantes da cadeia produtiva da pesca artesanal, autoridades, equipe técnica e pesquisadores.

Plantio de Baobá em Imbetiba celebrará o dia 13 de maio

Na próxima segunda-feira, dia 13 de maio, às 9h, a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vai realizar o plantio de Baobá, na praia da Imbetiba, próximo ao Anfiteatro. A espécie de origem africana é considerada por muitos como uma árvore sagrada da vida, sendo que a identidade social africana de alguns povos é interpretada pela ideia de que as raízes do Baobá representam os ancestrais e as memórias da comunidade negra.

Nesta data em 1888 foi assinada a Lei Áurea no Brasil e, até hoje, o dia é voltado para reflexões.

Macaé continua com a campanha antirracista e segue a Lei 4.942/2022 sancionada pelo prefeito Welberth Rezende, que dispõe sobre o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O atendimento do Disque Racismo é realizado no município, através do número (22) 99244-7709, que funciona 24 horas. O usuário também pode re-

ceber informações e tirar dúvidas por meio do telefone da secretaria (22) 99104-7284. A ferramenta é um canal de acolhimento e orientação, servindo como instrumento para a identificação de comportamentos racistas e discriminatórios (cor, etnia, religião, idade, deficiência ou gênero). Também através do telefone são recebidas orientações e registradas denúncias de violações na esfera racial. O canal possibilita o envio de imagens e áudios para compor a denúncia.

Estado lança projeto itinerante para levar desenvolvimento a cidades fluminenses

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro inicia este mês um novo projeto de atendimento aos empreendedores e gestores públicos fluminenses: o Codin Incentiva, que levará a estrutura técnica especializada da Companhia a municípios do estado, para apresentar oportunidades de negócios no território fluminense, serviços e esclarecer dúvidas. A primeira cidade a ser visitada será Três Rios, no Centro-Sul Fluminense, nos dias 15 e 16 de maio. O público de toda a região poderá participar da programação, que acontecerá no auditório JR Contabilidade, na Rua Nelson Viana,

652, Centro de Três Rios.

Cada cidade terá uma programação especial, montada de acordo com as vocações econômicas locais e dirigida a empresários e gestores públicos da região. As áreas percorridas serão escolhidas por meio de uma avaliação técnica, integrada ao banco de dados da Codin. O evento será levado a um município do estado a cada mês, incluirá dois dias de trabalho, e será direcionado a esclarecer e informar empreendedores sobre as oportunidades existentes em cada região, visando a captação de novos empreendimentos, além de relatar o andamento de processos. Até agosto



deste ano, o Codin Incentiva será levado a quatro municípios: Três Rios, Queimados, Itaperuna e São João da Barra.

O Codin Incentiva foi inspirado no programa Desenvolve RJ, criado

pelo secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinícius Farah, para ajudar as cidades fluminenses a encontrarem caminhos para o crescimento econômico.

ANUNCIE AQUI